PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110 /2021.

Considerando:

a) Que Salvador ocupa a 81ª posição (de um ranking de 100 cidades) no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), divulgado pela Endeavor[1];

b) Que Salvador possui o pior índice no tempo de registro, cadastro e viabilidade de nome e de localização no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), divulgado pela Endeavor, respectivamente, com duração de 194,65 horas para o TVL e 229,70 horas para registro, cadastro e viabilidade de nome;

c) A existência da REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, uma rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, permitindo a padronização dos procedimentos, aumento da transparência e redução dos custos e dos prazos de abertura;

d) Que a despeito da informação de que Salvador integraria a REDESIM, a Junta Comercial da Bahia (JUCEB) informa a ausência de integração com a Prefeitura Municipal de Salvador[2], reivindicando a adesão para o favorecimento de um ambiente de inovação, indicador importante para atração de investimentos externos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que determine e adote as providências necessárias para a efetiva adesão do Município de Salvador à REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, com vistas ao favorecimento de um ambiente de inovação, melhorando o rankeamento da Capital baiana

[1] https://endeavor.org.br/ambiente/ice-2020/
[2] http://www.cms.ba.gov.br/noticias/19-02-2021-marta-discute-integracao-da-redesim-ao-municipio-de-salvador

no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), divulgado pela Endeavor e, consequentemente, atraindo novos investimentos.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

MARTA RODRIGUES